

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Rua São Sebastião, 32
64.600-000 – Centro – Picos – PI.
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238

Protocolo Nº 18105

LEI Nº 2.296/08 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Lei Nº 2.296/08 DE 11 de Junho de 2008

A ordem do dia da sessão do dia
Saia das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 24/06/08

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Presidente

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO ASTRAL – COMITÊ DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE**, com sede e foro na cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 de abril de 2007.

Iata Anderson Rodrigues de Alencar Coêlho
Ver. P. S.B.

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 23/06/08

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 26/06/08

Secretário